



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 20/2026 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, *CAMPUS* CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de **18 de maio a 5 de junho de 2026**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Montador e reparador de computadores**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Identificar as principais competências técnicas e o perfil profissional exigido no mercado atual para o suporte de hardware e software;
- Relacionar a atuação do técnico de manutenção com as estratégias de inclusão digital e redução de desigualdades no acesso às tecnologias;
- Qualificar o público-alvo por meio da formação continuada;
- Estimular o empreendedorismo local e o incentivo na busca por emprego e renda;
- Contribuir na redução da vulnerabilidade social dos estudantes assistidos pelo curso.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas o total de 40 vagas, distribuídas em 02 turmas, da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para o Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCA) no Bairro Pici - 20 vagas;

2.1.2 Número de vagas para o Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCA) no Bairro Barra do Ceará - 20 vagas;

2.2 No ato da inscrição o candidato deve escolher o CUCA no qual deseja concorrer à vaga do curso.

2.3 Na ocasião de identificação de vagas ociosas após o processo seletivo, os candidatos poderão ser remanejados de local de realização do curso desde que haja manifestação formal de aceite do candidato em realizar a mudança de local de realização do curso.

2.4 No caso disposto no item 2.3 a ordem de chamada para eventual remanejamento de curso seguirá a ordem de classificação estabelecida neste edital.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Estudantes com Ensino Fundamental II completo que desejem se aperfeiçoar no processo de montagem e recuperação de computadores.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições ocorrerão de **18/05/2026 a 05/06/2026**, de forma virtual através do link <https://forms.gle/6csk73tt8hCtTDkp7>

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Caucaia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. Após a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados deverão comparecer no CUCA no qual foi selecionado com os seguintes documentos de identificação:

- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

4.4. O não atendimento aos requisitos mínimos para participação no edital (Ensino Fundamental II completo) e a não entrega dos documentos comprobatórios listados no item 4.3 acarretará na impossibilidade de matrícula do candidato, ocasião em que a vaga será remanejada para os classificáveis em ordem de classificação.

4.5. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal munido dos documentos originais do candidato.

4.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.8. O IFCE *campus* Caucaia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=2&campus=caucaia> e pelo e-mail: **extensao@caucaia.ifce.edu.br**.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso

proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *campus* Caucaia convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **08/06/2026**, no site IFCE do *campus* Caucaia (<https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=2&campus=caucaia>).

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos poderão se dirigir à recepção ou setor equivalente do *campus* Caucaia.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula **cancelada** se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 160 horas presenciais e ocorrerá **de 15 de junho a 20 de agosto de 2026**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no CUCA Barra do Ceará ou no CUCA Pici (a depender do local de escolha do candidato), nos seguintes dias e horários: **segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, de 17h às 21h**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e sua alimentação durante a realização do curso, bem como materiais didáticos que não tenham sido entregues pela coordenação do curso.

8.2. Durante o curso, será ministrada as seguintes disciplinas:

1. Sistemas Operacionais e Software - 40 horas
2. Montagem e Configuração - 40 horas
3. Rede de computadores - 40 horas
4. Inteligência artificial aplicada a negócios de base tecnológica - 20 horas
5. Inteligência artificial aplicada para manutenção e montagem de computadores - 20 horas

8.3. As aulas serão ministradas por professores selecionados em edital específico do IFCE *campus* Caucaia.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de

aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	15/05/2026
Período de inscrição	18/05 a 05/06/2026
Divulgação dos candidatos classificados	08/06/2026
Período de matrículas	10 a 12/06/2026
Início das aulas	15/06/2026
Previsão de término das aulas	20/08/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *campus* Caucaia, o período de inscrição poderá ser antecipado ou ter seu prazo prorrogado, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Caucaia.

10.2. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Comissão Avaliadora responsável ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Caucaia.

10.3. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 14 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCA MARIA DAMASCENO GOIS

Diretora-Geral substituta
IFCE *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Maria Damasceno Gois, Diretor(a)-Geral substituto(a) do campus Caucaia**, em 14/05/2026, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8751121** e o código CRC **558A53B9**.
